

Ofício nº 174 (CN)

Brasília, em 13 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº 13.981, de 23 de março de 2020, que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite de renda familiar per capita para fins de concessão do benefício de prestação continuada”, originária do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996 (PL nº 3.055, de 1997, nessa Casa).

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

